



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 725/2017/GAB

Pedra Preta – MT, 13 de Novembro de 2017.

**Ao
Exmº Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: **Projeto de Lei Nº044/2017**

Prezado Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto de Lei nº 044/2017, para apreciação de Vossas Excelências.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº044/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras Providências”**.

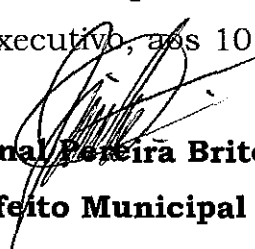
Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional que com o decorrer da execução orçamentária do exercício de 2017 mostraram-se insuficientes para cobertura das despesas necessárias.

Sendo assim, conforme dispositivo legal insculpido na Lei 4.320/64, estamos encaminhado o projeto de Lei mencionado, para equacionar o orçamento vigente no Poder Legislativo com os recursos orçamentários necessários.

Outrossim, é de bom alvitre mencionarmos que o Crédito Adicional Suplementar, objeto do Projeto de Lei em tela, não altera o valor final do Orçamento vigente, pois serão utilizados saldo de dotações que não serão utilizados até o final do exercício.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 044/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 65.707,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e doze centavos) no Orçamento Vigente (LOA - Lei Municipal nº 963/2106), com detalhamento da natureza de despesa, conforme descrito:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2001) – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

300000000000 – DESPESAS CORRENTES

310000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

319011000000 – Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 43.898,88

319013000000 – Obrigações Patronais..... R\$ 19.689,60

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2003) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

300000000000 - DESPESAS CORRENTES

310000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

319005000000 - Outros Benefícios Previdenciários..... R\$ 618,64

319011000000 - Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL

R\$

65.707,12

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (1001) - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL

440000000000 - INVESTIMENTOS

449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

449052000000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.696,12

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2003) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

300000000000 - DESPESAS CORRENTES

310000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

319091000000 - Sentenças Judiciais..... R\$ 5.000,00

330000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339035000000 - Serviços de Consultoria..... R\$ 7.011,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2057) – PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

400000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

460000000000 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

469071000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 65.707,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

837

Autenticação: 02017/11/14837

Número / Ano	837 / 2017
Data / Horário	14/11/2017 - 15:21:35
Assunto	OFICIO N° 725/2017/GAB, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, ENCAMINHA PROJETO DE LEI N° 044/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO NESTA CASA DE LEIS;
Interessado(s)	Juvenal Pereira Brito - Prefeito executivo Municipal
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	7
Comprovante emitido por:	Adalto